



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Amável Dionel Rodrigues de Sousa, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Brás de Alportel, Concelho de S. Brás de Alportel:

Torna público, para cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 8.º e 9.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro e respetivas alterações, que o ato de Instalação da nova Assembleia de Freguesia terá lugar no próximo dia **27 de Outubro** pelas **18:00** na sala de reuniões da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, sita na Rua Dr. Medeiros Galvão, n.º1.

Para cumprimento do disposto do n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei atrás referida **CONVOCO** para o ato de Instalação do referido órgão, os seguintes efetivos:

- João Manuel Fialho Rosa - PS
- Júlio Manuel Gago Pereira - PS
- Sónia Cristina Branco Dias Martins - PS
- Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias – PS
- Claudia Maria Nascimento Contreiras Costa – PS
- Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés – PS
- Amável Dionel Rodrigues de Sousa - PS
- Gonçalo Alexandre Vieira Caboz da Mesquita – AD Coligação PSD/CDS
- Sónia Alexandra Pereira André - AD Coligação PSD/CDS
- Pedro Filipe Pires Pereira - AD Coligação PSD/CDS
- Anabela de Fátima Quitério Ribeiro - AD Coligação PSD/CDS
- Raul António Pinto da Conceição - AD Coligação PSD/CDS
- João Carlos Caetano Cabral – CHEGA

Para cumprimento do disposto do n.º 5 do artigo 9.º da referida Lei n.º169/99 de 18 de setembro e respetivas alterações **CONVOCO** os seguintes eventuais eleitos suplentes:

- Sónia Costa do Rosário - PS
- Patrícia Maria da Palma Pereira - PS
- Paulo Jorge de Sousa Gaudêncio - PS
- Cátia Andresa Cascalho Cardoso - PS
- José Eugénio Gomes Martins - PS
- Sofia da Conceição Gago Gonçalves - AD Coligação PSD/CDS
- Ismael João Fernandes Guerreiro - AD Coligação PSD/CDS
- Carla Isabel Lopes Mártires - AD Coligação PSD/CDS
- Carla Alexandra Cruz Viegas - AD Coligação PSD/CDS
- Ricardo Filipe Santos Galego - CHEGA

Imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia realiza-se a primeira reunião de funcionamento da assembleia de freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição do Vogais da Junta de Freguesia;
- 2 – Eleição da Mesa da Assembleia;
- 3 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro;
- 4 – Regimento;
- 5 – Encerramento.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste concelho.

S. Brás de Alportel, 16 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Amável Dionel Rodrigues de Sousa